



CERTIDÃO

CERTIFICO, em razão de meu cargo e a pedido verbal da parte interessada, que na data de 08 de janeiro de 2025 foi registrada neste OFÍCIO, no livro de REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS, sob nº quarenta e quatro (44), folhas 126 v, do livro F-1, a **ATA nº 01 - SESSÃO SOLENE DE COMPROMISSO E POSSE DO PREFEITO, VICE-PREFEITO E VEREADORES**, em nome da **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ**, inscrita no CNPJ sob nº 05.166.090/0001-09, com sede na Av. Júlio Schwengber, nº 1.645, Andar 1, Centro, no Município de São Pedro do Butiá - RS, nos termos do Art. 127, incisos VII, da Lei 6.015/73, **PARA FINS DE CONSERVAÇÃO E AUTENTICIDADE DE DATA.**

O referido é verdade. Dou fé.
Cerro Largo - RS, 08 de janeiro de 2025. Cartório de Registros e Protestos de Cerro Largo/RS
Fernando Griebeler
Escrevente

Emolumentos: Total: R\$ 45,70 + NIHIL = R\$ 45,70
Processamento eletrônico: R\$ 20,70 (0140.01.2400003.00500 a 502 = R\$ 0,00)
Certidão TD (01 página): R\$ 25,00 (0140.03.2400003.00193 a 194 = R\$ 0,00)



A consulta estará disponível em até 24h
no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta
097790 54 2025 00000016 09

ATA Nº 01 – No dia primeiro do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se nas dependências do Clube União Butiá, em São Pedro do Butiá, às dez horas para a sessão solene de compromisso e posse do Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores eleitos no pleito de seis de outubro de dois mil e vinte e quatro. Dando início o Senhor Jean Christian Heck compôs a mesa chamando as autoridades presentes e também os vereadores eleitos para este pleito. Composta a mesa convidou a todos, para em posição de respeito, acompanhar a execução do Hino Nacional. A seguir convidou o vereador mais idoso, Senhor Eugenio Tiago Rauber, para dirigir os trabalhos da Sessão, o qual fez uso da palavra informando que os vereadores já entregaram previamente na Secretaria da Câmara seus diplomas e declarações de bens, convidando-os, então, a prestar seu juramento dizendo: “PROMETO EXERCER COM DEDICAÇÃO E LEALDADE MEU MANDATO, RESPEITANDO A LEI E PROMOVENDO O BEM GERAL DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ”. Em prosseguimento convidou os demais vereadores para confirmarem seu compromisso dizendo: “ASSIM PROMETO”. De imediato convidou os empossados a assinarem o livro de posse – termo de posse. Após isso o Senhor Eugênio Tiago Rauber anunciou que seria procedida a eleição da mesa diretora suspendendo a sessão por cinco minutos para apresentação das chapas. Após o Senhor Eugênio Tiago Rauber reabriu os trabalhos anunciando que houve apresentação de uma única chapa, assim composta: Presidente Moacir Inácio Steffens Vaz, Vice-Presidente Luciano da Rosa Follmann, Primeira-Secretária Adriana Regina Nedel, Segundo-Secretário Maristeu Luis Limberger. Feita a apresentação foi feita a votação aberta, onde a chapa foi aprovada por unanimidade. De imediato o Presidente eleito para o Legislativo Municipal fez seu pronunciamento. Em seguida convidou todos os vereadores empossados para conduzirem a mesa Prefeito e Vice-Prefeito eleitos Senhor Narciso Lenz e Vilson Wilgen, respectivamente. Logo após Prefeito e Vice-Prefeito eleitos entregaram o diploma e declaração de bens. Em seguida o Presidente eleito da Câmara de Vereadores convidou Prefeito e Vice-Prefeito a prestar seu compromisso, assim dizendo: “PROMETEMOS MANTER, DEFENDER E CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO, OBSERVAR AS LEIS E ADMINISTRAR O MUNICÍPIO VISANDO O BEM GERAL DOS MUNICÍPIOS”. Logo após o Presidente da Câmara declarou os mesmos formalmente empossados nos cargos de Prefeito e Vice-Prefeito Municipal os Senhores Narciso Lenz e Vilson Wilgen, respectivamente. Agora empossados o Presidente convida os mesmos para assinarem o Termo de Posse. Nesse momento foi convidado o Ex-Prefeito José Henrique Heberle para fazer seu pronunciamento. Após convidou as princesas do Município para fazer a entrega de mimos ao Ex-Prefeito e Ex-Vice-Prefeito. Nesse momento o Presidente da Câmara convidou o ora empossado Vice-Prefeito Vilson Wilgen a fazer seu pronunciamento. Após a fala do Vice-Prefeito, foi convidado o Prefeito Narciso Lenz para fazer o uso da palavra para seu pronunciamento. Foi convidada a Rainha e Princesas do Município a fazer a entrega de mimos ao Prefeito e Vice-Prefeito. Após foi convidado o Ex-Prefeito José Henrique Heberle a fazer a entrega da chave do Município – chave do Poder Executivo – ao Prefeito empossado Narciso Lenz. Em continuidade o Presidente eleito da Câmara de Vereadores Senhor Moacir Inácio Steffens convocou todos os vereadores empossados para a primeira sessão ordinária a realizar-se dia treze de janeiro de dois mil e vinte e quatro, às dezoito horas, na Câmara de Vereadores, junto ao prédio do Centro Administrativo Municipal e pediu que se dirigissem a mesma para a assinatura da ata dessa sessão solene. Após todos foram convidadas para, em posição de respeito, acompanhar a execução do Hino do Município, e, após a execução, o Presidente Ariel Fernando Heberle Vaz declarou encerrada a Sessão Solene de Posse. Nada mais havendo a tratar lavrei a presente ata que será lida, aprovada e assinada.

PRESIDENTE DA CÂMARA

PREFEITO

VICE-PREFEITO

VEREADORES

Moacir Inácio Steffens Vaz
Vilson Wilgen
Narciso Lenz
Luciano F.
Adriana Regina Nedel
Maristeu Luis Limberger
Ariel Fernando Heberle Vaz

Registro de Títulos e Documentos de Cerro Largo-RS
Rua 7 de Setembro, 394, sala 2 - fone (55)3359-1973

PROTOCOLO nº 9064 - Livro A-4, Fls 109, em 08/01/2025.

REGISTRO nº 44, Fls 126 V, Livro F-1.

Certifico que o registro facultativo exclusivamente para fins de mera conservação, nos termos do art. 127, VII, da Lei dos Registros Públicos, prova apenas a existência, a data e o conteúdo do documento original.

não gerando publicidade nem efeitos em relação a terceiros.

Cerro Largo - RS, 8 de janeiro de 2025



Cartório de Registros e
Protestos de Cerro Largo/RS
Fernando Griebeler

Fernando Griebeler - Escrevente

Total: R\$ 152,10 + NIHIL = R\$ 152,10; Registro s/ valor (integral): R\$ 152,10
(0140.04.2400003.00213 = R\$ 0,00); Digitalização: R\$ 4,40
(0140.01.2400003.00499 = R\$ 0,00); Busca: R\$ 24,40
(0140.03.2400003.00196 a 196 = R\$ 0,00); Processamento eletrônico: R\$ 20,70
(0140.01.2400003.00500 a 502 = R\$ 0,00); Certidão TD (01 página): R\$ 25,00
(0140.03.2400003.00193 a 194 = R\$ 0,00)